



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

**REQUERIMENTO Nº 134/2021.**

**REQUER QUE SEJA DADO CONTINUIDADE  
ATRAVES DA FUNASA JUNTAMENTE COM  
A PREFEITURA MUNICIPAL AO PROJETO  
“MELHORIAS SANTITARIAS” NAS  
COMUNIDADES RURAIS QUE AINDA NAO  
FORAM CONCLUDIO.**

**(Do Vereador Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Junior )**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO  
SERIDÓ.**

O Vereador que abaixo subscreve regimentalmente ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, e nos termos de nossa Lei Orgânica Art. 9º: **“REQUER QUE SEJA DADO CONTINUIDADE ATRAVES DA FUNASA JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL AO PROJETO “MELHORIAS SANTITARIAS” NAS COMUNIDADES RURAIS QUE AINDA NAO FORAM CONCLUDIO. ”.**

Justifica-se esta propositura, nos termos da Lei Orgânica do município e na solicitação de atender melhor a população das comunidades rurais. Essas Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. a propositura no sentido de aprovação pelo plenário desta casa, e encaminhamento ao chefe do Executivo para adotar as medidas cabíveis, pois, somente o Executivo municipal pode legislar acerca do tema.

---

**Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Junior**  
Vereador DEM

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.